ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Golânia la 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Golânia - Golás

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO,

Oficial do registro de imóveis da l. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento Ilmo. Sr. LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, e para os devidos fins que, revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de nº 3N, já arquivado, verificou encontrar-se às fls. 266 e 267, em 06 de março de 1961, sob o nº 21.183 de ordem, o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 4º Ofício desta Capital, em 27/01/1961, referente a uma Parte da Chácara B, e anexa à Chacará A, medindo 5,50m de frente; 220,00m²mais ou menos de fundo, de ambos os lados, ou seja, da frente da Rua 6 até o Córrego Anicuns, dividindo, à direita com a Chácara A, a esquerda com a Chácara B e nos fundos com o Córrego Anicuns, contendo os serviços constantes de uma casa de telhas, com 8 comodos, pomar, área gramada, curral de tabuas, e cercas de arame fechado o perímetro, de fios em numero de 10. Na Rua 6, na Vila Santana, Setor Campinas, nesta Capital. No valor de (Cr\$ 70.000;00). No qual figura como adquirente JOAQUIM PARENTE MARTINS, brasileiro, solteiro, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e como transmitente Edson Parente da Rocha Martins, e s/m Da Maria das Dores de Macedo Parente, brasileiros, casados, industrial e doméstica, residentes e domiciliados nesta Capital. Transcrição anterior nº 19.029, desta Circunscrição.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 01 de setembro de 2010.

REG DE IMÓV. 1º CIRQUISCRIÇÃO

P/ PREEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CRM



a ecologicamente correta. Papel reciciad

350